



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 03 de Maio de 2005 - Nº 2413 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.666

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1231/2005, de 12.01.2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MÔNICA MASSAD ANTUNES CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, a partir de 12 de janeiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.670

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-4189/2005,

RESOLVE:

Nomear **NELSON GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 21 de fevereiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.685

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 15.240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os Incisos III e IV do Artigo 1º do Decreto nº 15.240, de 06 de outubro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I -

II -

III – Representantes do Poder Executivo

▪ **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Vania Mardgan Carvalho

Suplente: Silvana Correia Evangelista

Titular: Patrícia Coelho dos Santos Pereira

Suplente: Carlos Magno Costa Rocha

Titular: José Luiz Santos Duarte

Suplente: Liliane de Fátima da Silva

▪ **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

Titular: Marco Antônio M. Gonçalves

Suplente: Zilda Gomes

▪ **Secretaria Municipal de Governo**

Titular: Caetano Paiva Simonato

Suplente: Dejalmo Carvalho

▪ **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura**

Titular: Maria Théa Baptista Cardoso

Suplente: Christiane Nogueira de Faria Pereira

▪ **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Joenio Melo Dessaune

Suplente: Dhiego Arcanjo Martins

▪ **Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Marli Lima Spoladorio

Suplente: Nelciane Alves Aranha

IV – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Glauber da Silva Coelho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Suplente: Regina Travágli

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

Art. 2º -

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5030/2005, de 14.03.2005,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **NEUSA MARIA ZUMERLE SOARES**, Professor PEF-B V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1994/2004, com efeitos financeiros retroativos a 14 de março de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 9973/2002, de 06.06.2002,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação da servidora municipal **ELIANE DE SOUZA MOURA**, Professor PEF-B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa a atuar na função de Auxiliar de Secretaria, na EM “Anísio Vieira de Almeida Ramos”, a partir de 25 de fevereiro de 2005, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 13222/2003, de 21.07.2003,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação da servidora municipal **NADIA MARIA SILVA BRUM**, Professor PEI-A II IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passou a atuar na função de Auxiliar de Secretaria, no CEI “Lions Clube Frade e a Freira”, a partir de 01 de setembro de 2003, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias Municipais, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do

cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos as seguintes datas:

A partir de:	Servidor	Cargo	Lotação	Decênio	Protocolo nº
06.04.2005	Clélia dos Santos	Oficial Administrativo III V B 10 H	SEPMLOG	1995/2005	6800/2005
24.02.2005	Gerusa Veloso Pereira	Ajudante "B" (extinto SAAE)	SEMUS	1992/2002	3798/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1163/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Fábio Rangel Oliveira para o Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, com efeitos retroativos a 01/03/2005.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1164/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Aneto Raimundo Sobrinho para o Cargo em Comissão de Chefe de Vigilância, com efeitos retroativos a 06/04/2005.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1165/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. José Raimundo de Jesus para o Cargo em Comissão de Porteiro, com efeitos retroativos a 01/04/2005.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1166/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Angela de Paula Barboza para o Cargo em Comissão de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, cumulado com o Cargo Efetivo de Advogada, percebendo por ambos a remuneração do cargo efetivo; a partir de 28/03/2005.

Art. 2º – Registre-se e publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1167/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal, por merecimento, requerida pela servidora deste Legislativo Municipal, **Célia Regina de Oliveira Ferreira**, composta pelos servidores Anivaldo de Souza, Hélio Grechi Roza e Araci Almeida Fernandes de Souza; ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua punição, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 007 / 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO REALIZADA NA SESSÃO DE 28/04/2005;

RESOLVE:

1º) Nomear para constituir a Comissão de Ética, a fim de atuar no Processo Disciplinar nº 01/2005, os seguintes Vereadores:

Alexsander Zucolotto
Elias de Souza
Regina Travágia

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue -
(Denuncie - 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio